



RESOLUÇÃO Nº 022/2017-CI/CSA

CERTIDÃO
Certifico que a presente
resolução foi afixada em local
de costume, neste Centro, no
dia 24/02/2017.

**Homologa Quadro de Horário de
Trabalho Docente do Departamento de
Direito Público.**

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de
Horário de Trabalho Docente, referente ao ano letivo de 2016;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 74ª
reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica homologado o Quadro de Horário de Trabalho
Docente, referente ao ano letivo de 2016 do Departamento de Direito Público, conforme
abaixo:

Professor (a)

Crishna Mirella de Andrade Correa (substituição)
Leda Maria Messias da Silva (substituição)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 23 de fevereiro de 2017.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.